



CÂMARA DE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA JAPONESA DO BRASIL

Work from
Anywhere

KPMG Brasil
Global Mobility Services

21 de setembro 2022



© 2021 KPMG Assesores Tributários Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

A Nova Realidade

A “nova realidade” não é necessariamente um mundo sem trabalho no escritório; é apenas um mundo onde **focamos no trabalho ao invés do escritório.**

“...nós podemos trabalhar de formas diferentes, e como resultado, a empresa não precisa de todos os escritórios globais”

— CEO, Mondelez International

“Muitas pessoas aprenderam que elas podem trabalhar de casa”.
— Warren Buffet



“Escritórios coorporativos lotados com milhares de empregados provavelmente serão uma coisa do passado. Nós estamos provando que conseguimos operar eficientemente no footprint”

— CEO, Morgan Stanley



“75% dos empregados TCS vão trabalhar permanentemente de casa até 2025.”

— CEO, Tata Consulting.75



The case for change

Realidade de hoje

Trabalhar remotamente está sobrecarregando o TI e desafia a cultura de trabalhar em casa

Escritórios físicos estão retomando aos poucos suas ocupações

A força de trabalho está criando seus próprios escritórios virtuais com base em suas necessidades de entrega

As organizações estão achando seu modelo de entrega de serviço atual muito rígido ou gravemente deficiente

*Worldwide Semiannual Digital Transformation Spending Guide, 2019, IDC

**Advantages of Agile Work Strategies For Companies, 2020, Global Workplace Analytics

Oportunidades do amanhã

\$7+ trilhões serão investidos para tornar o trabalho mais digital até 2023*

Diminuir o custo com imóveis em até \$10,000 por empregado por ano**

Aumentar a produtividade e diminuir o turnover com redução no tempo de viagem e melhor balanceamento entre vida e trabalho

Modelos de entrega de serviços mais resilientes Que podem mudar rapidamente enquanto as realidades do negócio também mudam

Principais Motivadores de Negócios

A tendência do *work from anywhere* acelerou a necessidade de evolução da mobilidade global. As empresas que reagem e se adaptam rapidamente encontrarão negócios como de costume, enquanto outras podem ter dificuldades



Virtual Assignment

Lei nº 14.442/2022 (conversão da MP nº 1.108/2022)

Prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não se configure como trabalho externo.

x

Indivíduo executa serviços e é responsável pelas operações em um local diferente daquele onde reside e / ou trabalhe fisicamente, de forma que seu trabalho produza impactos em um outro país, que pode ser ou não o país da empresa que o está contratando

Virtual Assignment

Comparativo

Lei 14.442/2022 (trabalho remoto)

Políticas; acordos;
vontade do empregado

Desempenho remoto de suas
atividades

Despesas deliberadas entre
as partes

Regras do estabelecimento de
lotação

Sem ônus para empresa nos
custos de transferência

Lei 7.064/1982 (expatriação)

Vontade do empregador

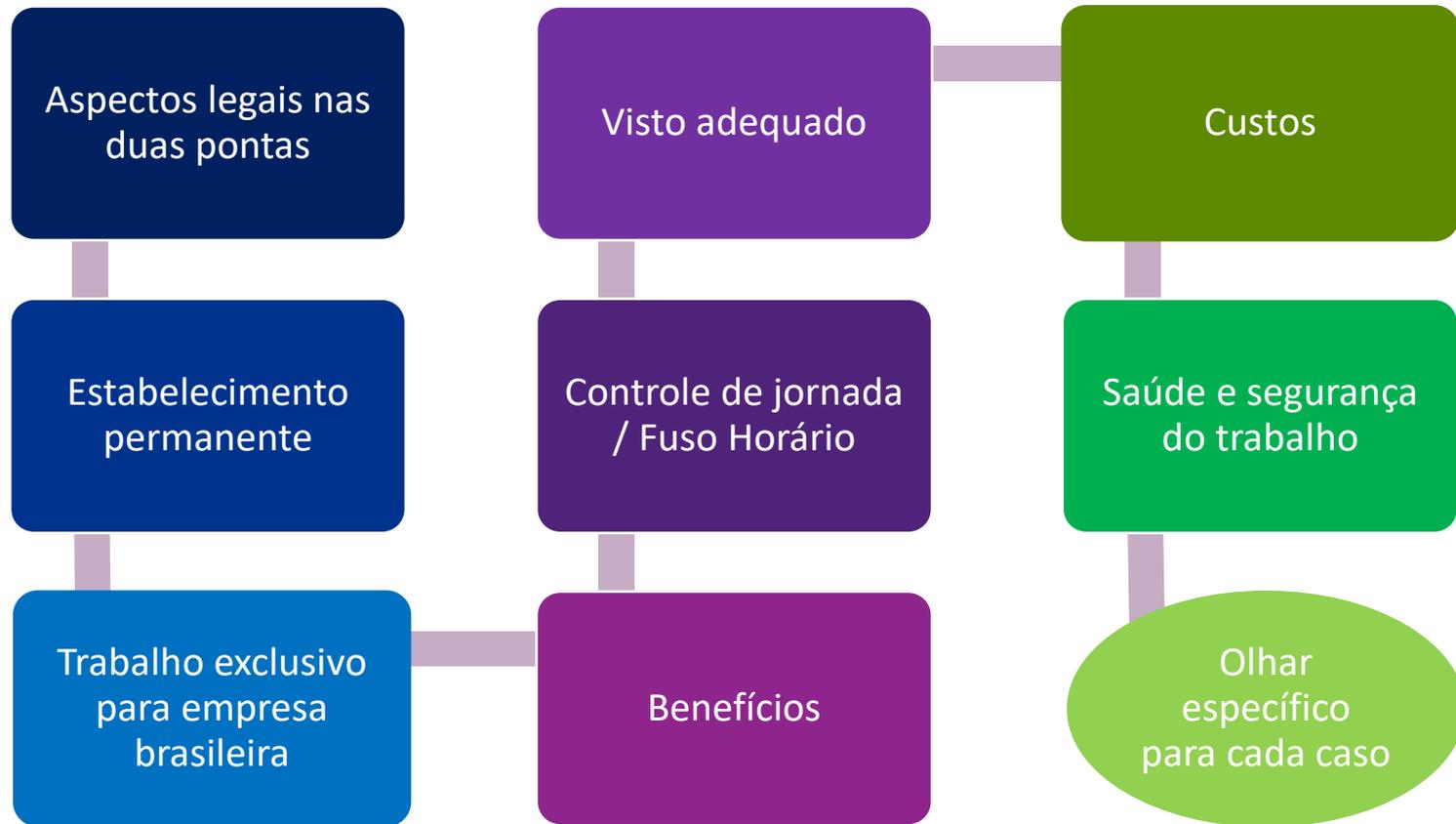
Atividades para empresa
estrangeira

Adicionais de transferência

Legislação mais vantajosa

Retorno ao país

Principais Pontos de Atenção



Conte conosco
para apoiar
você



Obrigada!

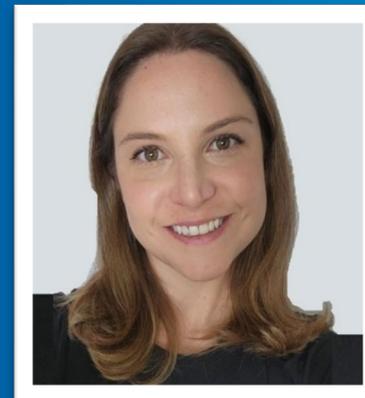


Danielle Bibbo

Sócia-Diretora – GMS, KPMG Brasil

daniellebibbo@kpmg.com.br

+55 11 99649-4626



Bruna Viganò Concilio

Gerente – GMS, KPMG Brasil

brunavigano@kpmg.com.br

+55 11 3940-5449

© 2022 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.

Esse material foi desenvolvido para ser utilizado exclusivamente para fins didáticos e exclusivamente na reunião mensal da **Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil**, sendo todo o seu conteúdo protegido pelo direito autoral de seus Autores – KPMG Assesores Ltda., e demais firmas membro, incluindo a propriedade do *copyright* e todos os outros direitos de propriedade intelectual. A sua reprodução – total ou parcialmente, sem a devida ciência e aprovação de seus autores é expressamente proibida e passível de penalidades legais.

Adicionalmente, o conteúdo e qualquer disposição deste material não deve ser utilizado para fins de tomada de qualquer tipo de decisão, procedimento ou implementação sem a adequada análise ao caso em concreto. Nesse caso, a KPMG e todas as suas firmas membros não se responsabilizam por quaisquer procedimentos e/ou decisões que venham a ser adotados com base nas informações apresentadas.